

PARECER N° 604/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 469/2011.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o dia municipal dos Gestores Educacionais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade por meio de substitutivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, uma vez que reconhece a importância dos gestores municipais educacionais, tais como, diretores de escola, assistentes de diretor, coordenadores pedagógicos e supervisores escolares, no processo educacional escolar.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/05/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Carlos Apolinário - DEM - Contrário

Eliseu Gabriel - PSB

Ítalo Cardoso - PT

Marta Costa - PSD